

PROJETO DE EXECUÇÃO

COMPILAÇÃO TÉCNICA | PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE

MUNICÍPIO DE LEIRIA

**REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DR. GORJÃO HENRIQUES – INSTALAÇÃO
DE CDI | LEIRIA**

MAIO 2026 | REVISÃO 00

ÍNDICE GERAL

1	MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA.....	3
1.1	INTRODUÇÃO	3
1.2	LOCALIZAÇÃO.....	3
1.3	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	3
1.4	CONDICIONALISMOS EXISTENTES NO LOCAL.....	6
1.5	FICHA IDENTIFICATIVA DA EMPREITADA	8
1.6	REGULAMENTAÇÃO	9
2	CARACTERIZAÇÃO DE OBRA	11
2.1	INSPEÇÕES PERIÓDICAS.....	11
2.2	ESQUEMAS DE PRINCÍPIO	11
2.3	MATERIAIS APLICADOS	11
2.4	EQUIPAMENTOS APLICADOS	11
2.5	LIVRO DE REGISTO DE OBRA.....	11
2.6	PREVENÇÃO DE RISCOS	11
2.7	PLANOS DE MANUTENÇÃO	11
2.8	INSPEÇÕES PERIÓDICAS.....	11
2.9	OUTRAS INFORMAÇÕES UTEIS PARA A PLANIFICAÇÃO DA SEGURANÇA E SAÚDE NA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS NA OBRA EDIFICADA.....	11
3	ANEXOS	12
3.1	TELAS FINAIS	12
3.2	MATERIAIS DE OBRA.....	12
3.3	EQUIPAMENTOS DE OBRA.....	12
3.4	DOCUMENTAÇÃO RELEVANTE EM MATÉRIA DE HIGIENE E SEGURANÇA	12

1 MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

1.1 Introdução

Este documento pretende englobar um conjunto de informações referentes ao historial da obra, de modo a apoiar as intervenções que serão executadas ao longo da vida útil da mesma, tentando-se deste modo prever e/ou prevenir os riscos associados a essas intervenções.

1.2 Localização

Nome/Designação da obra:

Requalificação e Ampliação do Centro de Saúde Dr. Gorjão Henriques – Instalação de CDI

Endereço da obra:

Centro de Saúde Dr. Gorjão Henriques

Rua General Norton de Matos, união de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes

Concelho de Leiria

1.3 Descrição sumária

O edifício alvo de intervenção, Centro de Saúde Dr. Gorjão Henriques, localiza-se no concelho de Leiria, união de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes. A frente do edifício confina com a Rua General Norton de Matos.



Figura 1 – Fotografia aérea com a localização do edifício (Fonte: Programa Preliminar)

O edifício é constituído por 2 pisos, piso 0 e piso 1, sendo que apenas o corpo central apresenta dois pisos. É pelo alçado noroeste, no piso 0, que se faz o acesso principal ao Centro de Saúde, no entanto face à atual organização funcional em várias Unidades de Saúde, cada uma das unidades apresenta um acesso diferenciado.

A intervenção a executada nesta fase visa a instalação da valência de radiologia do Centro de Diagnóstico Integrado no edifício existente a manter, adequando a compartimentação e respetivas infraestruturas, com respeito pela legislação em vigor.

Para este efeito foi ocupada a área atual da esterilização e a sala de reuniões, reorganizando o espaço disponível, dando origem a uma sala de RX, um gabinete de observação, dois vestiários, uma sala de espera e uma instalação sanitária de público adequada a mobilidade condicionada.

A proposta foi de encontro ao estabelecido em programa e respeitando os normativos e legislação em vigor específicos para este tipo específico de instalação de RX, traduzindo-se em demolições pontuais e novos materiais e equipamentos a aplicar, nomeadamente os indicados:

Demolições pontuais executadas no edifício:

- Vãos exteriores, para encerramento de alvenarias exteriores e para substituição dos existentes, incluindo os sistemas de obscurecimentos (estores);
- Alvenarias interiores;
- Vãos interiores;

- Revestimentos de paredes existentes a manter, com lavagem de paredes e eventual picagem caso não seja possível aproveitar os rebocos existentes;
- Revestimentos de pavimentos com aproveitamento da base dos pavimentos para aplicação dos novos materiais;
- Revestimentos de tetos, pintura e teto falso com aproveitamento das bases;
- Demolição e remoção de infraestruturas existentes e eventuais desvios.

Intervenções efetuadas:

- Alvenarias exteriores: Alvenarias a manter com trabalhos de preparação para receber acabamento final; Alvenarias novas em bloco térmico/ acústico/ RX (encerramento de vãos);
- Alvenarias interiores: paredes em tijolo furado (compartimentação com requisitos RX, acústicos, etc.); paredes divisórias em gesso cartonado, sem requisitos;
- Vãos exteriores, substituição de vãos existentes, com caixilharia em alumínio com rutura térmica, cor natural, vidro duplo (temperado e laminado). Peitoris e soleiras a manter/ tratar. Estores novos a aplicar;
- Vãos interiores novos em madeira com acabamento a termolaminado de alta pressão, com requisitos corta-fogo/ acústicos/ RX, conforme o tipo de compartimentos que servem;
- Revestimentos interiores de pavimentos, predominância de vinílico (acústico em compartimentos e circulações, antiderrapante em instalações sanitárias). A paleta de cores será escolhida na fase seguinte de projeto, mas será de tons claros;
- Revestimentos interiores de paredes, lambril em vinílico (circulações), pintura em gabinetes, vinílico nas instalações sanitárias. A paleta de cores será escolhida na fase seguinte de projeto, mas será de tons claros;
- Revestimentos interiores de tetos, teto falso em régua metálica em circulações (liso e acústico consoante a necessidade de correção acústica), reboco e pintura em compartimentos;
- Equipamentos sanitários, em instalações sanitárias e gabinetes, com loiças sanitárias de cor branca.
- Aplicação de sinalética;
- Redes de infraestruturas novas, eletricidade, telecomunicações, abastecimento de água e rede de esgotos, ventilação, climatização, AQS;

- A proposta respeita as indicações estabelecidas para proteção radiológica, de acordo com a legislação em vigor.

A proposta respeitou as indicações estabelecidas para proteção radiológica, de acordo com a legislação em vigor.

1.4 Condicionalismos Existentes no local

Foram identificados alguns condicionalismos relativamente à execução de Obra e implementação do Estaleiro, que se indicam no quadro abaixo. Deverão ser complementados ao longo da execução da obra e da sua vida útil.

REGISTO DE CONDICIONALISMOS EXISTENTES

CONDICIONALISMOS NO LOCAL	ACÇÕES A TOMAR
A empreitada de Requalificação e Ampliação do Centro de Saúde Dr. Gorjão Henriques – Instalação de CDI decorre dentro do edifício do Centro de Saúde e nas imediações do mesmo, em redor do qual se verifica a circulação pedonal de utentes e funcionários do CS, bem como de circulação e estacionamento de viaturas privadas no seu exterior.	O estaleiro e as zonas de trabalhos interiores e exteriores deverão ser bem definidos e devidamente delimitadas e vedadas, de modo a garantir que o acesso às frentes de trabalhos e zonas de estaleiro é vedado a estranhos. Deverá ser colocada a sinalização de segurança na entrada dos espaços destinados a estaleiro de apoio, bem como deve ser sinalizada a entrada e saída de viaturas nas vias em redor dos edifícios, de modo a segregar o espaço do restante complexo hospitalar em funcionamento. As zonas de trabalho (nomeadamente fachadas), deverão ser igualmente delimitadas com vedação e dispor de sinalização de segurança. Deve ser fornecida formação e informação referente aos trabalhos e zonas de intervenção, quer aos trabalhadores da obra, quer aos funcionários e utentes do Centro de Saúde.

O edifício a intervir continuará em funcionamento no decorrer da empreitada.	As zonas de trabalho (nomeadamente as fachadas), deverão ser delimitadas com vedação e dispor de sinalização de segurança. Os acessos aos edifícios deverão ser deixados como acessíveis para funcionários e utentes. Deve ser fornecida formação e informação referente aos trabalhos e zonas de intervenção, quer aos trabalhadores da obra, quer aos funcionários e utentes do Centro de Saúde.
A zona é dotada de infraestruturas e redes de água, esgotos, eletricidade, telecomunicações e gás.	Identificar as infraestruturas exteriores existentes do complexo, para que não haja perigo de rotura das mesmas. Efetuar verificação visual de localização de infraestruturas exteriores, antes da execução de trabalhos. Se necessário, efetuar ligações provisórias de modo a dotar a obra das infraestruturas necessárias ao seu funcionamento.
Acesso ao estaleiro efetuado por vias urbanas e vias dentro do complexo hospitalar.	Deverão ser estabelecidas as vias de acesso ao estaleiro de forma a minimizar o impacto na circulação de viaturas quer no Centro de Saúde, quer no espaço público contíguo. Sempre que se verificar a necessidade de transporte de equipamentos ou materiais de grande porte para a obra, o mesmo deverá ser preferencialmente feito fora das horas de maior afluência ao Centro de Saúde, bem como ser acompanhado por sinaleiro.

1.5 Ficha identificativa da Empreitada

Nome/Designação do projeto:

Requalificação e Ampliação do Centro de Saúde Dr. Gorjão Henriques – Instalação de CDI

Endereço da obra:

Centro de Saúde Dr. Gorjão Henriques

Rua General Norton de Matos, união de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes

Concelho de Leiria

Dono de Obra (DO):

Município de Leiria

Endereço: Largo da República, 2414-006 Leiria

Tel: +351 244 839 500

Correio eletrónico: cmleiria@cm-leiria.pt

Autores do Projeto de Arquitetura e Especialidades:

Mech Consultores – Arquitectura e Engenharia, Lda

Endereço: Rua Dr. António José de Almeida, 329 -3º Sala 4

3000-045 Coimbra

NIF.: 503 262 897

Tel.: +351 239 482 107/8

Correio eletrónico: geral@mechconsultores.com

Coordenador de Segurança e Saúde da Fase de Projeto:

Magda Teresa Cruz Costa (Eng.ª Civil)

Endereço: Mech Consultores – Arquitectura e Engenharia, Lda

Rua Dr. António José de Almeida, 329 -3º Sala 4

3000 - 045 Coimbra

Tel.: +351 239 482 107/8

Email: geral@mechconsultores.com

Coordenador de Segurança e Saúde da Fase de Obra:

Endereço:

Tel.:

Fax:

Entidade Executante:

Endereço:

Tel.:

Fax:

Diretor Técnico:

Endereço:

Tel.:

Fax:

1.6 Regulamentação

A regulamentação aplicada foi a prevista para projetos desta natureza não podendo, em caso algum, qualquer dos intervenientes alegar desconhecimento da mesma. Salienta-se nomeadamente a seguinte legislação nacional aplicável no âmbito de segurança e saúde no trabalho e doenças profissionais, para além da restante específica para o setor da atividade e trabalhos a desenvolver na construção civil:

- Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de outubro - estabelece as regras gerais de planeamento, organização e coordenação para promover a segurança, higiene e saúde no trabalho em estaleiros da construção

e transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva nº 92/57/CEE, do Conselho, de 24 de junho, relativa às prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho a aplicar em estaleiros temporários ou móveis;

- Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, com a sua atual redação – aprova o Código do Trabalho;
- Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, com a sua atual redação – estabelece o Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho; Lei n.º 98/2009, de 04 de setembro, com a sua atual redação - regulamenta o Regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais.
- Decreto-Lei n.º 182/2006, de 6 de setembro – estabelece as prescrições mínimas de segurança e saúde em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devidos ao ruído;
- Decreto-Lei n.º 50/2005, de 25 de fevereiro - estabelece as prescrições de segurança e de saúde na utilização de equipamentos de trabalho;
- Portaria n.º 101/1996, de 3 de abril - regulamenta as prescrições mínimas de segurança e de saúde nos locais e postos de trabalho dos estaleiros temporários ou móveis;
- Decreto n.º 46427/1965, de 10 de julho - aprova o regulamento de Instalações Sociais Provisórias destinadas a pessoal empregado nas obras;
- Decreto n.º 41821/58, de 11 de agosto - aprova o regulamento de segurança no trabalho da construção civil.

Entende-se que todos os intervenientes, incluindo o empregador, conhecem as leis aplicáveis.

2 CARACTERIZAÇÃO DE OBRA

2.1 Inspeções periódicas

2.2 Esquemas de princípio

2.3 Materiais aplicados

2.4 Equipamentos aplicados

2.5 Livro de registo de obra

2.6 Prevenção de riscos

2.7 Planos de manutenção

2.8 Inspeções periódicas

2.9 Outras informações uteis para a planificação da segurança e saúde na realização de trabalhos na Obra edificada

3 ANEXOS

3.1 Telas finais

3.2 Materiais de obra

3.3 Equipamentos de obra

3.4 Documentação relevante em matéria de higiene e segurança